



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



OF/IEF URFBIOAP

Patos de Minas - MG, em _____ de _____ de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11030000242/19**, do empreendedor/empreendimento **SANDERS AGRICOLA LTDA E OUTRA / Fazenda Fazenda Lagoa Grande /MAT.** alusivo ao requerimento de Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, localizado no município de LAGOA GRANDE/MG, motivado pela solicitação de desistência do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

SANDERS AGRICOLA LTDA E OUTRA